



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO 006/2015

**SÚMULA:** CONSTITUI OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ.

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 043 de 24 de agosto de 2010:

### DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes Titulares bem como seus Suplentes, para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB de Santana do Itararé, conforme abaixo relacionados:

I - Representantes do Executivo Municipal;

Titular: NAIRDO PEREIRA

Suplente: JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública;

Titular: CHEILA DE FATIMA MORAIS

Suplente: MARIA DA GRAÇA FERNANDES

III - Representante de Diretor da Escola Básica Pública;

Titular: MARIA CAROLINA LEITE

Suplente: SILVIA APARECIDA DE SOUZA

IV - Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas;

Titular: TAMARA JOSE LORBIESKI

Suplente: CARLA CRISLAINE GONÇALVES

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

Titular: LUCIANA GUIMARÃES VAZ DE SENE

Suplente: MONICA ALICE ALEXANDER



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

Titular: NEIVA APARECIDA DE SENE COUTINHO

Suplente: NILDA DE JESUS DA SILVA CEZAR

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: MARIANE CRISTINA DE PAULO PEREIRA

Suplente: CLEUZA APARECIDA GONÇALVES

Titular: DIRCINEI APARECIDO ALVES

Suplente: MARLENE DE OLIVEIRA

VII - Representantes do Conselho Tutelar

Titular: JOZELIA GONÇALVES

Suplente: ALESSANDRA DE OLIVEIRA ALIONCO RODRIGUES

VIII – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: LUCIENE DE OLIVEIRA SANCHES BUENO

Suplente: ROSILDA KOPROSKI LOUREIRO DOS SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

**JOSÉ DE JESUS IZAC**

Prefeito Municipal